



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS • BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 14 de outubro de 2013, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação.

## ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>ATA TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO SN5/2013</u></a>	14/10	Ata da décima quarta (14ª) reunião da Comissão do LIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 20.</b>
<a href="#"><u>ATO CGJ SN226/2013</u></a>	14/10	Dispõe sobre distribuição fora do prazo – Decisão <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 70.</b>
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 5482/2013</u></a>	14/10	Resolve designar o Juiz de Direito que menciona para exercer as funções de Juiz Dirigente do 4º Núcleo Regional, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 18.</b>
<a href="#"><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 24/2013</u></a>	14/10	Dispõe sobre o cumprimento de decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça no pedido de providências, que impõe limite na remuneração do responsável pelo expediente de serviço extrajudicial vago e dá outras providências. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 13.</b>
<a href="#"><u>AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 84/2013</u></a>	14/10	Torna público a relação dos candidatos habilitados e inabilitados na prova escrita e prática pelo critério de admissão nas modalidades 'ampla concorrência' e 'pessoa com deficiência' referente ao LIII Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 8.</b>
<a href="#"><u>AVISO TJ/DGPES 9/2013</u></a>	14/10	Avisa que a partir de agosto será disponibilizado o ODONTOMÓVEL, no qual irá percorrer 20 comarcas do interior, conforme cronograma em anexo. <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 30, p. 66.</b>

<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN53/2013</u></b>	<b>14/10</b>	Convênio de cooperação para preparar e orientar pretendentes à adoção por meios de grupo reflexivos. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 65.</b>
<b><u>CONVOCAÇÃO CONJUNTA TJ/DGLOG/DGTEC 2/2013</u></b>	<b>14/10</b>	Convocam os Agentes Patrimoniais Natos e Delegados dos Órgãos relacionados para participarem do treinamento do novo sistema de Inventário Web, e dá outras providências. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 63.</b>
<b><u>EDITAL TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PUBLICO 9/2013</u></b>	<b>14/10</b>	Faz público aos interessados a relação e a convocação dos inscritos para a prova discursiva do XLV Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 2.</b>
<b><u>PARECER CGJ SN241/2013</u></b>	<b>14/10</b>	Dispõe sobre edição semestral de uma revista on line - Parecer. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 69.</b>
<b><u>SUMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1/2013</u></b>	<b>14/10</b>	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. <b>Alteração. DJERJ, ADM, n.30, p. 29.</b>
<b><u>SUMULA TJ 299/2013</u></b>	<b>14/10</b>	Nas hipóteses em que as multas impostas pelo Tribunal de Contas possuírem a natureza jurídica de imputação de débito por infringência de normas da Administração Financeira e Orçamentária, decorrente de seu Poder Sancionador, a legitimidade para cobrar os créditos é da Fazenda que mantém o referido Órgão, enquanto as sanções objetivando o ressarcimento ao erário são de competência do ente público cujo patrimônio foi atingido. <b>DJERJ, ADM, n. 30, p. 28.</b>
(Referencias: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)		
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:seind@tjrj.jus.br">seind@tjrj.jus.br</a>		

**Diretoria-Geral de Comunicação Institucional - DGCOM**  
**Divisão de Gestão de Acervos Bibliográficos - DIGAB**  
Rua Dom Manuel, 37, térreo – Biblioteca  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [digab@tjrj.jus.br](mailto:digab@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

